



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



0001112/2023 - Página 4753

Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

sem prejuízo da aplicação das penalidades.

22.16. Emitir Nota Fiscal, discriminando os produtos entregues no período, de acordo com a especificação constante no item 02 do Termo de Referência.

22.17. Atender as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº.14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e Instrução Normativa nº 01/2020/SEPLAG/MT e suas respectivas alterações.

23. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

23.1. Designar, servidor(es) ao qual(is) caberá(ão) a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato, conforme legislação vigente.

23.2. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinente para o bom cumprimento do objeto.

23.3. Fornecer ao contratado todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto contratado, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do contratado em suas dependências, desde que observadas as normas de segurança.

23.4. Disponibilizar local adequado para a entrega dos produtos.

23.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quanto à continuidade da execução do objeto, que não deve ser interrompida, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo contratante.

23.6. Avaliar a qualidade dos produtos entregues, podendo rejeitá-los no todo ou em parte, caso estejam em desacordo com as obrigações assumidas.

23.6.1. Notificar o contratado sobre qualquer alteração ou possíveis irregularidades ou imperfeições observadas na execução do contrato, para reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o produto, sanando as impropriedades.

23.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado, desde que atinentes ao objeto da contratação.

23.8. Efetuar o pagamento ao contratado, do valor resultante do fornecimento dos produtos, no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e em Edital.

23.9. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pelo contratado, quando couber.

23.10. Inserir as informações pertinentes ao objeto contratado, no sistema SIAG-C, após firmar o Contrato e/ou emitir a Nota de Empenho, em atendimento à Lei de Acesso às Informações (Lei nº 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.973/2013). 23.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

23.11. Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos entregues, bem como sua devida instalação, somente atestando os documentos pertinentes quando comprovada a entrega e instalação total, fiel e correta dos condicionadores de ar a que se referirem.

24. GARANTIA CONTRATUAL

24.1. A contratação conta com garantia de execução, para assegurar à Administração que os bens/serviços sejam indenizados caso a Contratada não cumpra com as obrigações contratuais, a qual será

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Telefones: 65-3613-3718 ou 3613-3616 ou 99281-4313
Edital 004/2024 - REPETIÇÃO – Processo: SEPLAG-PRO-2023/01112

Página 66 de 122



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO II / CLG - 15/02/2024 às 10:52:43.
Documento Nº: 14981560-4138 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14981560-4138>

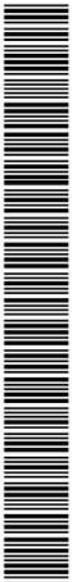


Assinado com senha por INGRID RODRIGUES LEITE CORREA - GERENTE / GGARP - 12/04/2024 às 10:04:00.
Documento Nº: 16366318-4289 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16366318-4289>

Documento assinado digitalmente, válido em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgp/face/faces/pub/sgp/face/faceLiberaDocumento?docId=23276&ANTHIBA3E6F9F9F7>, Assinado por: KATIELE CIEDINI MITSUAMA FIBREIRO, LEONARDO CARNEIRO DE MOURA, CELIADE FARIAS RODRIGUES



SEPLAGCAP202404658



SEPLAGDIC202408637A





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



0001112/2023 - Página 4761

Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº XXX/SEPLAG/202X

Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2023/01112

Pregão nº 004/2024/SEPLAG

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/MT, com sede no Centro Político Administrativo, Bloco III, CEP: 78049-005, Cuiabá/MT, doravante denominado gerenciador, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.415/0004-97, neste ato representada pelo(a) _____, portador do RG _____ e do CPF nº _____ RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 004/2024/SEPLAG, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM, Processo Administrativo nº **SEPLAG-PRO-2023/01112**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	NOME: CPF: IDENTIDADE:
CONTATO:	

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo ITEM, para futura e eventual aquisição de bens, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

ITEM (XX) EMPRESA:				
Item	Descrição/	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Telefones: **65-3613-3718 ou 3613-3616 ou 99281-4313**
Edital 004/2024 - REPETIÇÃO – Processo: SEPLAG-PRO-2023/01112

Página 74 de 122



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO II / CLG - 15/02/2024 às 10:52:43.
Documento Nº: 14981560-4138 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14981560-4138>



Assinado com senha por INGRID RODRIGUES LEITE CORREA - GERENTE / GGARP - 12/04/2024 às 10:04:00.
Documento Nº: 16366318-4289 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16366318-4289>

Documento assinado digitalmente, válido em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14981560-4138>, Assinado por: LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA, LEONARDO CARNEIRO DE MOURA, CELIADE FARIAS RODRIGUES



SEPLAGCAP202404658



SEPLAGDIC202408637A





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



0001112/2023 - Página 4764

Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

haverá necessidade de solicitação de nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.

- 4.5. Caso o Órgão ou Entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar ao gerenciador cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.
 - 4.6. Compete ao Órgão não participante aderente da Ata de Registro de Preço, a responsabilidade dos atos relativos ao acompanhamento da execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais, observada a ampla defesa e o contraditório, devendo informar tais ocorrências ao gerenciador.
- 5. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 5.1. O gerenciamento desta Ata caberá ao gerenciador, que exercerá as competências dispostas na Lei 14.133/21 e no Decreto Estadual 1.525/2022, competindo-lhe, ainda:
 - 5.1.1. Promover a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente do gerenciador;
 - 5.1.2. Arquivar a Ata de Registro de Preços em autos próprios e disponibilizá-la em meio eletrônico;
 - 5.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços e decidir sobre adesões, sempre que solicitadas oficialmente, para atendimento às necessidades da Administração e nos limites da quantidade demandada por cada participante na fase interna da licitação;
 - 5.1.4. Conduzir procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
 - 5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.
 - 5.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.
- 6. VIGÊNCIA**
- 6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto 1.525/2022.
- 7. EFICÁCIA**
- 7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada pelo art. 206, inciso II do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
- 8. ALTERAÇÕES DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 223 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/2022, mediante revisão ou renegociação.

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Telefones: 65-3613-3718 ou 3613-3616 ou 99281-4313
Edital 004/2024 - REPETIÇÃO - Processo: SEPLAG-PRO-2023/01112

Página 77 de 122



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO II / CLG - 15/02/2024 às 10:52:43.
Documento Nº: 14981560-4138 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14981560-4138>



Assinado com senha por INGRID RODRIGUES LEITE CORREA - GERENTE / GGARP - 12/04/2024 às 10:04:00.
Documento Nº: 16366318-4289 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16366318-4289>

Documento assinado digitalmente, válido em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgp/face/public/app/face/validarDocumento?doc=23p/ANTHBMALB6F6NFF6>, Assinado por: PATIENE DEZEDI MIZAMAMA FIBREIRO, LEONARDO CARVALHO DE PEREIRA, CELIADE FARIAS RODRIGUES



SEPLAGCAP202404658



SEPLAGDIC202408637A



